PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 101, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Ofício n° 524/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 533072, datado de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **DINELSON RIBEIRO**, matrícula n° 076092, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, pelo período de **06 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018